



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N.º 51/2023

**Processo de Licitação n.º 71/2023
Dispensa n.º 26/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS**, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Federal n.º 14.133/21, **CONVALIDA** o ato de adjudicação do(a) Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação n.º 71/2023, Dispensa n.º 26/2023**, com a finalidade de **Contratação de empresa especializada para instalação de estrutura para fibra no prédio da Rede Bem Cuidar da Secretaria de Saúde**, conforme descrição abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição do Objeto	Unit	Total
01	01	Mat/ Serv	Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão-de-obra para instalação de estrutura para fibra no Prédio da Rede Bem Cuidar da Secretaria da Saúde	Material: 4.605,70 Serviço: 1.600,00	6.205,70

A Empresa vencedora foi a seguinte: **PETRY COSTEL ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ n.º 07.766.502/0001-77**, com sede estabelecida na Avenida Brasil, n.º 390 – Sala 01 – Centro – município de Santo Ângelo/RS – CEP: 98.801-590, E-mail: contatos@petrycostel.com.br, telefone: (55) 3313-3001, celular: (55) 99673-7878, neste ato devidamente representado pelo Senhor **Pedro da Costa Petry**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 3059533046 SSP/PCRS, CPF n.º 009.649.530-80, residente e domiciliado na Travessa Carlos Feldmann n.º 274, Apto 502, município de Santo Ângelo/RS, CEP: 98801-345, e-mail: engenharia@petrycostel.com.br.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE


JOSÉ PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís